



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 597/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

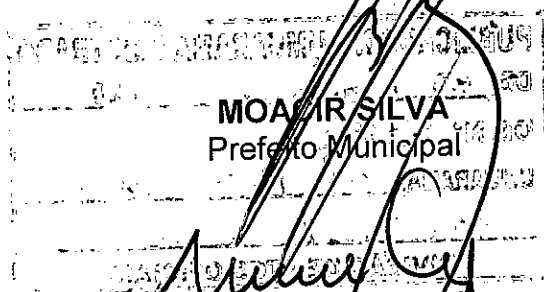
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 23 de julho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.549.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 7597/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07	1 março 120 13
DE Nº 9718	
UMUARAMA,	07 1 03 120 13
Brazine D. Gama	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	